

PROCEDIMENTOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO DA FAMES

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados deverão:

- a) Habilitar conta do Acesso Cidadão, conforme **item 2** deste documento, para viabilizarem envio e assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos descritos **no item 3** deste documento, **via e-Docs, antes da data planejada para posse, conforme item 4;**
- c) Realizar os exames de saúde e perícia médica, **conforme item 5** deste documento;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (Preves), **conforme item 6** deste documento;
- e) Agendar e comparecer, pessoalmente, para apresentar a documentação **original descrita no item 7** deste documento, para **CONFERÊNCIA E POSSE**, na Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da FAMES, na sede do órgão, situado na Praça Américo Poli Monjardim, n.º. 60, Centro - Vitória/ES.

2. DA HABILITAÇÃO DA CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico **www.acessocidadao.es.gov.br** e habilitar conta da seguinte forma:

- 2.1.1 Acesse o portal Acesso Cidadão (**www.acessocidadao.es.gov.br**);
 - 2.1.2 Faça *login*, usando CPF ou e-mail cadastrado e senha;
 - 2.1.3 Clique em “entrar”;
 - 2.1.4 Clique no menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
 - 2.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;
 - 2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br, Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;
 - 2.1.6.1 Caso o candidato seja servidor público estadual, é preciso garantir que a conta não esteja vinculada, pois a assinatura do contrato deve ser feita com o perfil de cidadão.
 - 2.1.7 Clique em “Verificar”; e
 - 2.1.8 Siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.
- 2.2 A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada. 

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos, conforme descrito nos itens 3.2, 3.3,

3.4 e 3.5 deste documento e encaminhá-los, via e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), de acordo com as especificações descritas no **item 4**.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique

legível.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, de forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no modelo indicado a seguir:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação¹_Cargo-

Função_NomeCandidato_Documentação Pessoal

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto/Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)_ Documentação Pessoal

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG) com número, órgão expedidor e data de expedição;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas que contenham: nº da carteira, qualificação civil e registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro(a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil);
- j) Comprovante de residência do mês anterior ao da posse;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e CPF, quando couber; e
- l) Documento que identifique o número de sua conta bancária no Banestes (caso tenha).

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes aos **requisitos do cargo** deverão ser enviados, de forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no modelo indicado a seguir:

ClassificaçãoCandidato_Cargo-Função_NomeCandidato_1AC (ampla concorrência), PCD ou PP_ Requisitos do Cargo.

Exemplo: 1_ Professor Adjunto - Canto/Música Erudita (D.b.2.a)_Fulano (a)_ AC_ Requisitos do Cargo

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma (digitalização frente e verso), devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, titulação mínima exigida pelo Edital (Anexo I);
- b) Certificado de Conclusão ou Diploma, de habilitação exigida pelo Cargo, correlação direta com o cargo/área pretendidos (Anexo I);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria B ou superior, válida (caso tenha).

3.4 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes às **certidões e declarações** deverão ser enviados, de forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no modelo indicado a seguir:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Certidões e Declarações

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano

(a)_ Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão negativa criminal e Certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo - cível e criminal (http://www2.ifes.jus.br/ifes/certidao/emissao_cert.asp);
- d) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo - cível e criminal (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.c_fm - escolher as opções 1ª e 2ª instância, uma de cada vez);
- e) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- f) Certidão negativa da Justiça Militar Estadual de onde o candidato reside, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- g) Em caso de ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei) para os candidatos nomeados: declaração, devidamente assinada pela autoridade competente, contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas; e
- h) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>.

3.5 DO FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES

3.5.1 O documento relacionado abaixo referente ao formulário deverá ser enviado com título no modelo indicado a seguir:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Formulário Posse

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a) _FormulárioPosse

3.5.2 O "Formulário para posse - Dados e Declarações" está disponível no endereço eletrônico <https://fames.es.gov.br/formularios>

3.5.3 A declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via e-Docs, não sendo aceito preenchimento manuscrito e, posteriormente, digitalizado.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3 deste documento), via e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar  → Iniciar Novo → Encaminhamento
 - Com qual Cargo/Função você irá encaminhar? Cidadão
 - **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das quatro documentações:
- a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

Tipo de Documento: Documento escaneado

Como é o documento em papel que foi escaneado: Documento Original

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Documentação Pessoal*

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)_ Documentação Pessoal

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.3):

Tipo de Documento: Documento eletrônico

Como é o documento em papel que foi escaneado: Documento Original

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Requisitos do Cargo*

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto/Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)_Requisitos do Cargo

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

c) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

Tipo de Documento: Documento eletrônico

Tipo de assinatura: Sem assinatura

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Certidões e Declarações*

Exemplo: 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)_ Certidões e Declarações

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

d) FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.5):

Tipo de Documento: Documento eletrônico

Tipo de assinatura: e-Docs

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo-Função_NomeCandidato_Formulário Posse*

Exemplo 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)_ Formulário Posse

Classe: 02.04.01.01 Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo.

Quem vai assinar o documento? O candidato

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Quais são os destinatários?** FAMES – Coordenação de Recursos Humanos (CRH).

▪ **Título:** Posse - Concurso Público FAMES 001/2022 - Classificação do Candidato_TipoClassificação_Cargo-Função_Nome do Candidato

Exemplo: Posse - Concurso Público da FAMES Edital 01/2022 - 1_AC_ Professor Adjunto - Canto / Música Erudita (D.b.2.a) _Fulano (a)

▪ **Mensagem:** Encaminhamento documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso FAMES – Edital n. 01/2022.

▪ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

- Clicar em “Enviar”

5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 Mediante **Guia de Inspeção Médica – GIM**, retirada na Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da FAMES, o candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo (IPAJM), situado na Avenida Cezar Hilal, nº 1.345, Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado, exclusivamente, pelos números **0800- 2836640 e (27) 3201-3180** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br - Menu Perícia Médica > Marcação de Perícia Médica > Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: hemograma, glicemia, colesterol total, triglicérides e VDRL;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Laudo cardiológico;
- g) Laudo ortopédico (LER ocupacional);
- h) Laudo oftalmológico;
- i) Laudo psiquiátrico;
- j) Laudo dermatológico;
- k) Laudo otorrinolaringológico; e
- l) Laudo odontológico.

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverá constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão **estar devidamente assinados e datados.**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá apresentar o **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM, no ato da posse, conforme item 7 deste documento.

6. DO COMPARECIMENTO NA PREVES

6.1 Mediante o **laudo médico** que comprove sua aptidão, emitido pela Perícia Médica do IPAJM, bem como **encaminhamento** retirado na Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da FAMES, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento na Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (PREVES), situada no Ed. Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, nº 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de **opção ou não pela previdência complementar.**

6.2 O agendamento para atendimento é realizado pelo telefone **(27) 3322-9288** ou **(27) 9 9222- 1794**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (27) 3322-9288 ou (27) 9 9222-1794 **ou** pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- d) **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- e) Comprovante de residência atualizado do mês anterior ao comparecimento; e
- f) **Encaminhamento** da Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da FAMES.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e, mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer a FAMES, munido dos documentos previstos no item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

7. DO COMPARECIMENTO PARA POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar a documentação **original e o laudo médico (original) que comprove sua aptidão**, emitido pelo IPAJM, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE**, na Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da FAMES, na sede do órgão, situado na Praça Americo Poli Monjardm, nº. 60, Centro, Vitória/ES.

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo, assim, aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG);
- b) **Original** do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) **Original** do Título de Eleitor;
- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do CPF do cônjuge ou companheiro(a) (em caso de casamento ou uniãoestável);
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do comprovante de residência do mês anterior à posse;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e respectivos CPF, quando couber;
- k) **Original** do Certificado de Conclusão ou Diploma (digitalização frente e verso), devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, titulação mínima exigida pelo Edital (Anexo I);
- l) **Original** do Certificado de Conclusão ou Diploma, de habilitação exigida pelo Cargo, correlação direta com o cargo/área pretendidos (Anexo I);
- m) **Original** da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria B ou superior, válida (caso tenha);
- n) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO** para os candidatos nomeados, conforme exceções em lei: **original** da declaração, devidamente assinada pela autoridade

competente, contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas;

o) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO INCOMPATÍVEL** com o cargo ora nomeado: **original** da declaração, devidamente assinada pela autoridade competente, contendo o PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO ANTERIOR;

p) **Laudo médico (original)** emitido pelo IPAJM, que comprove sua aptidão, conforme item 5 deste documento; e

q) Comprovante emitido pela PREVES, conforme item 6 deste documento.

7.3 Considerando as medidas de prevenção para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), **não deverão comparecer ao ato de posse** os candidatos que:

a) apresentarem quadro de síndrome gripal, devido ao risco de disseminação do vírus. Considera-se síndrome gripal - indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos (NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 06/2021 - GEVS/SESA/ES).

b) tiveram confirmação de Covid-19 por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial), devendo permanecer em isolamento por sete dias a partir do início dos sintomas, desde que passem 72 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.

8. DOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA POSSE A FIM DE MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO DE CORONAVÍRUS (COVID-19)

8.1 Para cumprimento das medidas de prevenção decorrente da Covid-19, o candidato nomeado deverá:

- usar máscara durante todo atendimento para formalização;
- evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
- manter o distanciamento mínimo de segurança;
- chegar próximo ao horário pré-agendado (30 minutos antes) com intuito de reduzir o tempo de espera;
- higienizar as mãos com álcool a 70%, dispostos nos corredores, antes de ingressar na FAMES; e
- entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos (CRH) pelo telefone (27) 3636-3603 caso apresente sintomas da doença, para orientação.

8.2 Para cumprimento das medidas de prevenção decorrente da Covid-19, **o servidor que realizará o atendimento** deverá:

- usar máscara durante todo atendimento para formalização;
- evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico;
- manter o distanciamento mínimo de segurança;
- evitar manusear os documentos físicos do candidato;
- higienizar as mãos antes e depois, caso seja necessário o manuseio dos documentos físicos; e
- higienizar as mãos, com álcool a 70%, no mínimo, após cada atendimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste documento e demais normas do Concurso Público.

9.2 O candidato deverá organizar-se e atentar-se para realização de todos os

procedimentos contidos neste documento até a data-limite ao prazo de posse, conforme art. 16 da Lei Estadual Complementar nº 46/1994.

9.3 Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela FAMES.

Antonio Carlos Bonomo Duarte
Coordenação de Recursos Humanos – FAMES

EDITAL Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" – FAMES
ANEXO I – Cargos; Código Cargo; Áreas; Habilitação.

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO
Professor Titular	A.a.1	Didático-Pedagógico	Conclusão de Curso de Graduação em área da Educação. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	A.b.1	Pedagógico-Social	Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	A.c.1	Político-Pedagógico	Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	A.d.1	Didático-Pedagógico-Musicalizador	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	B.a.1	Letras e Linguística	Conclusão de Curso de Graduação em Letras e linguística. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	B.b.1	Ciências Humanas	Conclusão de Curso de Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais. Conclusão de Curso de Doutorado em área correlata.
Professor Titular	C.a.1.a	Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Doutorado em Música ou área correlata.
Professor Titular	C.a.1.b	Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Doutorado em Música ou área correlata.
Professor Titular	C.b.1	Musicologia Histórica	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Doutorado em Música ou área correlata.
Professor Titular	C.c.1	Musicologia da Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Doutorado em Música ou área correlata.

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO
Professor Adjunto	A.d.2	Didático-Pedagógico-Artístico	Conclusão de Curso de Graduação em Música ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.
Professor Adjunto	A.e.2	Didático-Pedagógico-Musicalizador	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.

Professor Adjunto	C.a.2.a	Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	C.a.2.b	Linguagem e Estruturação Musical/ Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	C.c.2	Musicologia da Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	C.e.2	Música e Tecnologia	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado em Música ou área correlata.
Professor Adjunto	D.a.2.a	Teclas / Piano / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Piano. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	D.a.2.b	Teclas / Piano / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.
Professor Adjunto	D.b.2.a	Canto / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Canto. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	D.b.2.b	Canto / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.
Professor Adjunto	D.c.2	Cordas Dedilhadas / Violão / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Violão. Conclusão de Curso de Mestrado, em área correlata.
Professor Adjunto	D.d.2	Percussão / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Percussão. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.
Professor Adjunto	D.g.2.3	Metals / Trompa / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Trompa. Conclusão de Curso de Mestrado em área correlata.
Professor Adjunto	E.a.2	Regência / Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Especialização ou Mestrado em área correlata.

CARGOS	CÓDIGOS	ÁREAS	HABILITAÇÃO
Professor Assistente	A.d.3	Didático-Pedagógico-Musicalizador	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.a.3.a	Teclas / Piano / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Piano. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu em área correlata.

Professor Assistente	D.a.3.b	Teclas / Piano / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.b.3.a	Canto / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Canto. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.b.3.b	Canto / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.c.3	Cordas Dedilhadas / Violão / Guitarra / Música Popular	Conclusão de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.c.3.4.b	Cordas Dedilhadas / Contrabaixo elétrico / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.c.3.b	Cordas Dedilhadas / Violão / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.d.3.b	Percussão / Bateria / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata
Professor Assistente	D.e.3.3	Cordas Friccionadas / Violoncelo / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Violoncelo. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.e.3.4	Cordas Friccionadas / Contrabaixo Acústico / Música Erudita	Conclusão de Curso de Graduação em Música – habilitação em contrabaixo acústico. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.f.3.1	Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Flauta transversa. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.f.3.2	Madeiras / Clarineta / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Clarineta. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.

Professor Assistente	D.f.3.3	Madeiras / Oboé / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Oboé. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.f.3.4	Madeiras / Fagote / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Fagote. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto Sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.f.3.5	Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto Sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.g.3.1.a	Metais / Trompete / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música - habilitação em Trompete. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto Sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.g.3.1.b	Metais / Trompete / Música Popular	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto Sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.g.3.2	Metais / Trombone / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Trombone. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu Stricto Sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.g.3.4	Metais / Tuba / Música Erudita	Conclusão de Curso de Bacharelado em Música – habilitação em Tuba. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	D.h.3	Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Conclusão do Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área correlata.
Professor Assistente	E.b.3	Regência / Música Popular	Conclusão de Curso de Graduação em Música. Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto sensu em área ou subáreas de disciplinas correlatas.